

**DECRETO Nº 247, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 448.903,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais)”.**

**Heliton Scheidt do Valle**, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 448.903,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	73	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	92	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
	98	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.244.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	116	1	4.4.90.52	2.683,00



PERMAN

02.08				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.08.02					
18.122.0017.2001				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
	301	1	3.3.90.30	COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	5.000,00
				GESTAO ADMINISTRATIVA	
02.10				MATERIAL DE CONSUMO	
02.10.01					
10.302.0018.2061				SECRETARIA DE SAUDE	
	396	1	3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00
				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
02.11				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.11.01					
15.451.0019.1003				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	453	1	4.4.90.51	SERVIÇOS MUNICIPAIS	400.000,00
				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
02.12				OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.12.02					
06.181.0022.1001				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
	473	1	4.4.90.52	GUARDA MUNICIPAL	5.020,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
02.13					
02.13.03				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23.122.0029.2001				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	2.200,00
	556	1	3.3.90.39	COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	





GESTAO ADMINISTRATIVA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

**Total do Transposição**

**448.903,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 448.903,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
09.272.0028.2075			APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	492	1	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	112	5	3.3.90.30	2.000,00
	113	5	3.3.90.36	7.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	123	1	3.3.90.36	2.683,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052			GESTAO ATERRO SANITARIO	
	308	1	3.3.90.30	5.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			SECRETARIA DE SAUDE	





02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.0018.2059				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
	382	1	3.3.90.40		15.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	457	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	458	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	476	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.020,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.695.0029.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	559	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
23.695.0029.2044				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	562	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
<b>Total do Transposição</b>					<b>448.903,00</b>



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 07 de novembro de 2022.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE -**  
**Prefeito Municipal**

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.



**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

